

DOCUMENTO ORIENTADOR Nº 1-2021 - ENSINO FUNDAMENTAL

ORIENTAÇÕES REFERENTES AO TRABALHO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE AMERICANA/SP

O ano letivo de 2021 será um ano atípico que exigirá uma organização escolar com aulas presenciais e não presencias. Para tanto, seguem abaixo orientações para o trabalho nas unidades no início do ano letivo de 2021:

1) Termo de Responsabilidade para a retomada das aulas e atividades presenciais

Na atual fase do Plano São Paulo, os responsáveis terão autonomia para decidir se o aluno irá ou não retornar às aulas presenciais. Será disponibilizado, aos responsáveis, o "Termo de Responsabilidade" para autorização ao **RETORNO** ou **NÃO** às aulas presenciais (Anexo 1).

O aluno que pertencer ao grupo de risco deverá apresentar declaração médica atestando que o mesmo está apto a participar das aulas presenciais. Reitera-se a necessidade de assinar, também, o Termo de Responsabilidade.

2) Registro de Frequência

Para o registro de presença ou ausência de alunos no diário de classe, a ser preenchido pelo professor em trabalho presencial, serão utilizados os seguintes símbolos:

- Compareceu (c): para alunos que estão participando das aulas presencialmente
- Faltou (f): para alunos ausentes
- Remoto (r): para alunos que participam por meio de atividades remotas

3) Roteiros de Estudos

Durante o período de aulas presenciais e remotas, as atividades deverão ser impressas aos alunos/responsáveis que optarem pelo ensino remoto e aos que estiverem em ensino presencial e solicitarem material impresso.

É necessário que haja um controle de entrega desses roteiros. Para isso, a unidade deverá elaborar uma planilha com a assinatura do responsável pela retirada do material impresso e cronograma das entregas.

4) CONEDU e SISGERED

CONEDU e SISGERED são responsabilidade dos profissionais que estão em trabalho remoto e presencialmente (serão implementadas no SISGERED funções para registro e acompanhamento das atividades).



Caberá à secretaria da escola a inserção de TODAS as matrículas no SISGERED, o mais breve possível, para garantir o acesso dos professores às turmas.

5) Tecnologia Educacional

A Secretaria de Educação está reestruturando a Diretoria de Tecnologia Educacional, no primeiro momento, atendendo prioritariamente os problemas de conexão com a internet.

Todas as solicitações de manutenção deverão ser encaminhadas ao setor pelo e-mail: atendimento.informatica@seducpma.com. As solicitações serão atendidas por ordem de chegada, sendo analisada a urgência do serviço.

Distribuição de notebooks

Serão distribuídos, a partir de 19/02/2021, considerando o tipo de atendimento da unidade (Creche, EMEI, Casa da Criança, Ensino Fundamental) e o número de alunos matriculados.

6) Protocolos Sanitários

Tendo como referência o **Protocolo Para Atividades Presenciais,** elaborado e encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação de Americana, cada escola deve organizar uma comissão e elaborar os protocolos sanitários de sua unidade, visando à segurança de toda comunidade (como já orientado no ano anterior).

Conforme item 2.6 do Protocolo Para Atividades Presenciais:

- Cada escola deverá avaliar sua capacidade de adequação ao ambiente e estabelecer o melhor cenário para a segurança e realização das atividades;
- 2. Todos os profissionais devem fazer uso de máscara a todo momento;
- 3. O distanciamento social deverá ser seguido;
- 4. Utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento e definir a sinalização de rotas dentro do espaço escolar;
- 5. Todos os profissionais(as) devem higienizar as mãos, lavando com água e sabão ou higienizando com álcool em gel 70°, conforme as seguintes indicações da Anvisa:
 - a) Ao entrar e sair da instituição de ensino;
 - b) Antes e após a colocação da máscara;
 - c) Ao manusear objetos de trabalho compartilhados;
 - d) Ao tocar em superfícies de uso comum;
 - e) Antes das refeições;
 - f) Ao manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura;
 - g) Ao preparar e servir alimentos;



- h) Ao alimentar crianças;
- i) Antes e após usar o banheiro;
- j) Ao ajudar as crianças no uso do banheiro;
- k) Após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar fraldas;
- I) Após tossir, espirrar e assoar o nariz;
- m) Ao entrar e sair da biblioteca;
- n) Ao manusear lixo;
- o) Ao tocar em dinheiro.
- 6. Exigir dos(as) funcionários(as)o uso de Equipamento de Proteção Individual- EPIs para cada tipo de atividade, principalmente para limpeza, retirada e troca do lixo, aferição de temperatura, manuseio e manipulação de alimentos ou livros;
- Devem ser evitadas as diferentes formas de contato corporal, como abraços, beijos e apertos de mão;
- 8. O uso da sala dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5m entre as pessoas;
- 9. Para o atendimento ao público respeitar o distanciamento de 1,5m e em caso de alta demanda, recomenda-se o agendamento prévio. Priorizar o atendimento por canais digitais (telefone, aplicativo ou online);
- 10. Estabelecer fluxos de profissionais e trabalhadores da educação;
- 11. Organizar horários alternados para oferta de alimentação escolar e uso dos banheiros;
- 12. Recomenda-se manter o cabelo preso, unhas curtas e não utilizar brincos, anéis, colares e pulseiras;
- 13. Não basta apenas lavar as mãos, mas também lavá-las da forma correta. As mãos devem ser lavadas em todas as partes com água e sabão por pelo menos 20 segundos, com uma secagem cuidadosa, usando toalha de papel descartável;
- 14. O uso de toalhas de tecido deve ser individual;
- 15. Em caso de impossibilidade da lavagem das mãos, utilizar álcool em gel 70°.

7) Reunião Pedagógica

As reuniões pedagógicas referentes aos meses de fevereiro e março poderão ser realizadas em modo online. Há obrigatoriedade de abertura de câmera durante todo o encontro. Havendo impossibilidade técnica para uso da câmera, o profissional poderá participar da reunião na unidade.

As reuniões pedagógicas permanecerão às segundas-feiras, reitera-se a necessidade de respeitar o horário de intervalo de uma hora intrajornada, para cargas horárias acima de 6 horas.



8) Organização das escolas para o mês de março Anos Iniciais

O retorno será escalonado, preferencialmente, por nível de aprendizagem. Os professores que estão em trabalho remoto deverão realizar as atribuições presentes neste documento, independentemente da turma que lhe foi atribuída. A equipe de professores que estarão, tanto em trabalho presencial como em trabalho remoto, realizarão de forma colaborativa, coletiva e simultânea os roteiros de estudo, sob o acompanhamento da(o) Pedagoga(o), a fim de garantir a todos os alunos seus direitos de aprendizagem.

No mês de março, o horário de funcionamento do CIEPs, será 7h30 às 12h. As aulas terão a duração de 50 minutos, totalizando 5 aulas por dia. O almoço será servido a partir das 11h30.

As EMEFs funcionarão das 7h00 às 11h05 e das 12h30 às 16h35. As aulas terão a duração de 45 minutos, totalizando 5 aulas por dia. Reitera-se que os professores cumprirão sua carga horária normalmente.

Quanto à organização dos espaços e turmas, os alunos de cada turma serão divididos em três grupos. Cada grupo frequentará a escola presencialmente em um dia da semana, segunda ou quarta ou sexta-feira. Deverá ser garantido ao aluno o cumprimento da carga horária semanal de todos os componentes curriculares, presencialmente e remotamente.

O reforço presencial ocorrerá às quintas-feiras, cabendo aos professores em trabalho presencial realizar essas aulas, sendo no mínimo de 2 aulas e no máximo 5 aulas, dando prioridade para Língua Portuguesa e Matemática. A escola poderá se organizar para atender os demais componentes curriculares.

As terças-feiras, todos os professores estarão em planejamento para organização do trabalho, busca ativa, entre outras demandas.

A busca ativa dos alunos que não retornaram para aulas presenciais deverá ocorrer logo após o início das aulas.

As faltas abonadas poderão ser deferidas às terças-feiras e às quintas-feiras. Cabe ao diretor organizar as faltas abonadas da equipe de forma que não haja prejuízo aos alunos.

Anos Finais

O retorno será escalonado, preferencialmente, por nível de aprendizagem. Os professores que estão em trabalho remoto, deverão realizar as atribuições presentes neste documento, independentemente da turma que lhe foi atribuída. A equipe de professores que estará, tanto em trabalho presencial como em trabalho remoto, realizará de forma colaborativa, coletiva e simultânea os roteiros de estudo, sob o acompanhamento da(o) Pedagoga(o), a fim de garantir a todos os alunos seus direitos de aprendizagem.



As EMEFs funcionarão das 7h00 às 11h05 e das 12h30 às 16h35. As aulas terão a duração de 45 minutos, totalizando 5 aulas por dia. A abertura dos portões será às 6h50 e no período da tarde às 12h20, com tolerância de 5 a 10 minutos. Reitera-se que os professores cumprirão sua carga horária normalmente.

Quanto à organização dos espaços e turmas, os alunos de cada turma serão divididos em três grupos. As salas de aula serão divididas em três grupos correspondentes a 1/3 dos alunos. Cada grupo frequentará a escola presencialmente com aulas às segundas, quartas e sextas-feiras na mesma semana. Nas duas semanas subsequentes, as aulas serão remotas.

O reforço presencial ocorrerá as quintas-feiras, cabendo aos professores em trabalho presencial realizar essas aulas, sendo no mínimo de 2 aulas e no máximo 5 aulas, dando prioridade para Língua Portuguesa e Matemática. A escola poderá se organizar para atender outros componentes curriculares.

Às terças-feiras, todos os professores estarão em planejamento para organização do trabalho, busca ativa, entre outras demandas.

A busca ativa dos alunos que não retornaram para aulas presenciais deverá ocorrer logo após o início das aulas.

As faltas abonadas poderão ser deferidas às terças-feiras e às quintas-feiras. Cabe ao diretor organizar as faltas abonadas da equipe de forma que não haja prejuízo aos alunos.

Segue abaixo sugestão de Matriz Curricular para aulas presenciais:

- 3 Língua Portuguesa mínimo
- 3 Matemática mínimo
- 2 Ciências
- 2 Educação Física
- 1 Geografia
- 1 História
- 1 Arte
- 1 Língua Inglesa
- 1 Educação para o Filosofar

Deverá ser garantido ao aluno o cumprimento da carga horária semanal de todos os componentes curriculares, presencialmente e remotamente.

9) Atribuição de Professores

Os professores deverão, se necessário, ministrar aulas ou realizar orientação de roteiros de estudos para os alunos, independentemente da turma ou ano, desde que não seja prejudicado o atendimento para os quais possuem aulas atribuídas.



Os professores que se encontram no grupo de risco para a COVID-19 e estiverem realizando trabalho remoto deverão exercer as seguintes atividades:

- 1. Acompanhar remotamente os alunos e famílias;
- 2. Planejar, elaborar, corrigir e dar devolutivas de atividades enviadas para os alunos de sua escola e demais unidades da rede municipal, conforme necessidade da Secretaria de Educação;
- 3. Realizar ações de busca ativa;
- 4. Contatar e orientar as famílias e alunos;
- 5. Interagir por meio de ferramentas tecnológicas (Whatsapp, Google Meet,...) com as famílias, alunos e profissionais de educação;
- 6. Registrar o trabalho remoto e as devolutivas dos alunos em campos específicos no SISGERED;
- 7. Publicar os roteiros de estudos no CONEDU:
- 8. Realizar as demais atividades compatíveis com o trabalho remoto, inclusive de outras unidades escolares, se necessário.

Reitera-se que a escola disponibilizará espaço e equipamentos (notebook, telefone, computador, internet) aos professores que desejarem fazer uso dos mesmos na unidade escolar.

10) Adaptação

1º e 2º anos do Ensino Fundamental: a primeira semana de março terá horário reduzido de 3 aulas. A partir da segunda semana, cumprir as 5 aulas diárias, conforme estabelecido neste documento.

11) Acolhimento

A afetividade deve permear as ações junto aos alunos, em alinhamento ao uso dos equipamentos de segurança individual.

12) Materiais e brinquedos coletivos

Nas unidades, há diferentes espaços, materiais e brinquedos, orienta-se que os utilizem, respeitando os protocolos, nesse momento.

Orienta-se que sejam providenciados kits individuais, visando reduzir os riscos de contaminação.



13) Escovação

Não ocorrerá, conforme protocolo sanitário.

14) Troca

Quando necessário, auxiliar o aluno na troca (reitera-se a necessidade de utilizar os EPIs).

Reitera-se que as diretrizes necessárias para o trabalho presencial estão contempladas no **PROTOCOLO PARA ATIVIDADES PRESENCIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AMERICANA**, enviado em 30/09/2020 através do sistema 1Doc, no Plano São Paulo e nos protocolos elaborados conjuntamente pela equipe da unidade escolar.

Americana, 18 de fevereiro de 2021.

Evelene Cesare Ponce Medina Secretária Adjunta de Educação

Vinicius Ghizini Secretário de Educação



Anexo 1

Termo de Responsabilidade para a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da Pandemia da COVID-19

Prezado responsável,

Considerando o retorno gradual às aulas, previsto pelo Decreto Estadual nº 65.384, de 17/12/2020, e conforme o Plano São Paulo e o Decreto Municipal 12.610, de 25/01/2021, solicitamos o preenchimento do Termo de Responsabilidade, para a autorização do responsável ao retorno do aluno/criança às aulas presenciais.

Os pais ou responsáveis que optem pelo não retorno do aluno às aulas presenciais deverão cumprir as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação para o acesso à plataforma online ou a retirada das atividades impressas na escola, estando ciente da obrigatoriedade do aluno realizar as atividades e entregá-las na data estipulada.

Os responsáveis que optem por levar o aluno às aulas presenciais devem ter ciência de que:

- 1) Deverão cumprir todas as exigências de segurança estabelecidas pela escola.
- 2) O aluno participará de revezamento, portanto, não frequentará a escola todos os dias, nesta fase do Plano São Paulo.
- 3) A escola poderá funcionar em horários diferenciados, mediante autorização da SEDUC.
- 4) O aluno deverá comparecer às aulas usando máscara e levar uma reserva na bolsa, a partir da primeira etapa da EMEI.
- 5) O aluno deverá realizar as atividades encaminhadas para casa e entregá-las na data estabelecida pela escola.
- 6) A família não poderá encaminhar a criança à escola caso ela apresente algum sintoma gripal ou familiares apresentarem quadro de saúde com característica de COVID-19, ou contato com pessoas que apresentarem COVID-19.
- 7) Enviar duas máscaras de cores diferentes em saco plástico individual para armazenar máscaras limpas e sujas, respeitando o protocolo de troca a cada 3 horas, ou em situação emergencial.
 - 8) Enviar garrafinha de água para uso individual do aluno.



Ques	tões importante	es					
1.	O aluno/criança pertence ao grupo de risco? Sim () Não () Se sim, qual razão: Em caso de pertencer ao grupo de risco será necessário apresentar Declaração Médica atestando que o aluno está apto a participar das aulas presenciais.						
2.	2. Qual a melhor maneira para acessar as aulas e atividades remotas ou para estar el						
	contato com a	escola?					
() WhatsApp () Plataform						I
() Material impr	esso () Outros:_				
O nre	enchimento des	te Termo não	o impede d	e renensar su:	a decisão	de levar o a	luno nara as
-	presenciais no		-	-			-
	<u>a um novo Term</u>			-	-		
da es		o do receptin	<u>aomaaao, p</u>	roonona o one	rogao par	<u>x a anoquo e</u>	<u>ra occiotana</u>
<u>uu 00</u>	<u> </u>	TERM	MO DE RES	PONSABILID	ADE		
Eu	(nome c						. CPF
	, responsável						
	······································	·		•	•	da	
				,			
que o	aluno:				,		,
() Fre	equentará as aul	as presenciai	S.				
() Ne	ste momento, N	ÃO frequenta	rá as aulas ¡	presenciais, pe	ermanecei	ndo no ensin	o remoto.
	e responsável:						
	de parentesco:_						
	ar:						
	·						
Outro	s telefones para	contato:					
Nome)	Pa	arentesco	Tel ()		
Nome)	Pa	rentesco	Tel ()		
Nome)	Pa	rentesco	Tel ()		
		America	na,	de fevereiro de	e 2021.		
			 Assinatura d	o responsável			